

Colatina, 04 de Abril de 2025.

À Coordenadoria de Licitações,

Conforme os pedidos de impugnação apresentados às fls. 268 e 270-274 consideramos prudente que seja feita uma revogação do referido processo para que a Secretaria Municipal de Assistência Social possa fazer as devidas adequações nas descrições dos veículos e assim não ocorrer em pregões desertos.

Sendo assim, e com base no que foi exposto pelas empresas interessadas em concorrer ao processo licitatório solicitamos a revogação do processo e do referido edital publicado em 26 de Março de 2025 no DOM/AMUNES e informamos que será aberto novo processo licitatório com os mesmos itens porém com as descrições alteradas para os novos modelos dos veículos ano 2025/2025.

Atenciosamente,



Michela Direne Penitente
Secretária Municipal de Assistência Social